

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. VISÃO, MISSÃO, PRINCÍPIOS E VALORES	5
2.1. Visão	5
2.2. Missão	5
2.3. Princípios e Valores.....	5
3. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA	7
3.1. Caracterização do Meio	7
3.2. Caracterização da Escola.....	8
3.3. Órgãos de Direção e de Gestão Escolar.....	9
4. RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO	12
5. OBJETIVOS	13
5.1. Objetivos Estratégicos	13
5.2. Objetivos Operacionais.....	13
5.3. Metas.....	13
6. ESTRATÉGIAS	15
6.1. Alunos	15
6.1.1. Medidas de Promoção do Sucesso Escolar	15
6.1.2. Desenvolvimento Integral, Realização Pessoal e Criação de Valor para o Aluno.....	17
6.1.3. Práticas de Ensino e Assunção de Responsabilidades.....	19
6.2. Família	20
6.3. Comunidade envolvente	21
6.3.1. Parcerias e Protocolos	21
6.3.2. Atividades Escola ↔ Comunidade	21
6.3.3. Ligação aos Antigos Alunos	22
7. OFERTA FORMATIVA	23
8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	24
8.1. Matrizes Curriculares	24
8.1.1. Apoio ao Estudo (2.º Ciclo do Ensino Básico)	29
8.1.2. Oferta de Escola (7.º e 8.º Anos de Escolaridade).....	29
8.1.3. Atividades de Organização Curricular	29
8.2. Programas das Disciplinas	29
8.3. Metas Curriculares Nacionais	29

8.4. Articulação Interdisciplinar e Interciclos.....	30
8.5. Horários Escolares.....	30
9. CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS.....	32
10. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS.....	33
10.1. Critérios Gerais de Avaliação.....	33
10.2. Critérios Gerais de Correção/ Classificação	33
10.3. Participação da Comunidade Educativa na Avaliação.....	35
10.4. Provas Internas e Provas Nacionais Externas	35
10.5. Monitorização e Avaliação do Ensino e das Aprendizagens	36
11. DISPOSIÇÕES FINAIS	38
11.1. Divulgação	38
11.2. Vigência	38
11.3. Avaliação	38
ANEXOS	39
Programa de Educação Tecnológica (3.º Ciclo do Ensino Básico)	

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo é o principal documento de referência da escola, constituindo-se como o núcleo de ação da mesma. Enquanto instrumento de autonomia, o seu conteúdo traduz a orientação educativa da escola e explicita os princípios, os valores, as metas e as estratégias a médio prazo, em ciclos de três anos, segundo os quais o Colégio Miramar se propõe cumprir a sua função educativa. Este documento assume-se, portanto, enquanto referencial determinante para as famílias exercerem o seu direito à liberdade de escolha pela escola e educação dos seus filhos/ educandos.

Tendo em conta as necessidades e expectativas específicas da comunidade e do meio escolar que serve, o Colégio Miramar constrói o seu Projeto Educativo, partindo e assumindo como visão/ missão fundamental a concretização do lema que nos caracteriza enquanto instituição, *Crescer, Sentir e Saber*: preocupa-nos não só formar alunos sabedores, dotados de espírito crítico e competentes, mas também cidadãos educados, atentos ao próximo, disciplinados, assertivos e respeitadores das leis civis, éticas e morais. A finalidade suprema da educação que levamos a cabo consiste no desenvolvimento integral da pessoa do Aluno, em particular, e da de todos os membros da comunidade educativa, em geral. A motivação para o sucesso, entenda-se académico e pessoal, assume-se assim enquanto cultura de escola diária e transversalmente implementada.

O Colégio Miramar baseia a sua ação em três eixos prioritários – Aluno, Família e Comunidade – numa perspetiva de harmonização de procedimentos e valores, tendo definido um conjunto de processos e procedimentos pedagógicos que garantem elevadas performances nas atividades desenvolvidas com os alunos e nas relações com os seus encarregados de educação. No Colégio Miramar, estes processos são periodicamente monitorizados e é avaliada a sua eficácia, permitindo uma forte dinâmica de melhoria e aperfeiçoamento. A monitorização constante dos resultados e a partilha dos mesmos com os alunos, pais/ encarregados de educação, colaboradores docentes e não docentes permite otimizar o desempenho de todos os elementos da comunidade escolar e dar corpo a um Projeto Educativo que se pretende simples mas completo e, sobretudo, cada vez mais sólido.

Este documento foi construído com a participação e envolvimento da comunidade educativa, encontra a sua operacionalização através do Plano Anual de Atividades e apresenta a seguinte estrutura:

1. Introdução;
2. Visão, Missão, Princípios e Valores;
3. Caracterização da Escola;
4. Resultados da Autoavaliação;
5. Objetivos;
6. Estratégias;
7. Oferta Formativa;

8. Organização Curricular;
9. Constituição das Turmas;
10. Avaliação das Aprendizagens;
11. Disposições Finais.

Anexos

2. VISÃO, MISSÃO, PRINCÍPIOS E VALORES

2.1. Visão

A nossa Visão centra-se no reconhecimento do Projeto Educativo do Colégio Miramar como uma referência no quadro educativo regional e nacional. Neste sentido, são envidadas ações para alcançar uma melhoria contínua a partir da autoavaliação sistematicamente implementada.

2.2. Missão

A concretização do lema que nos caracteriza enquanto Escola, *Crescer, Sentir e Saber*, impõe-se como Missão fundamental. Fomentando, paralelamente, o envolvimento da família e da comunidade, todo o trabalho educativo desenvolvido no Colégio Miramar visa espelhar, de forma fidedigna, o compromisso e o rigor que assumimos na educação dos nossos alunos: formar jovens cidadãos autónomos, responsáveis, criativos, competentes e empreendedores, que crescem na escola saudavelmente, que a sentem como sua e que agilizam um conjunto de saberes nela adquiridos ao longo da vida. Privilegiando o sentido de equidade e justiça, preocupa-nos não só formar alunos sabedores, dotados de espírito crítico, mas também cidadãos educados, atentos ao próximo, disciplinados, assertivos e respeitadores das leis civis, éticas e morais.

2.3. Princípios e Valores

Para além dos princípios orientadores a que a organização e a gestão do currículo dos Ensinos Básico e Secundário se encontram subordinadas, consagrados no Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, e subjacentes aos diferentes capítulos deste Projeto Educativo, a prática educativa que tem lugar no Colégio Miramar rege-se por princípios e valores que, constituindo pressupostos de natureza filosófica e de política educativa e assumindo-se como verdadeiras convicções em torno das quais a escola é construída, direcionando as ações dos seus intervenientes, servem de critérios gerais para orientar a tomada de decisões, para definir objetivos e auxiliar na escolha de decisões estratégicas.

Como princípios gerais, caracterizadores da nossa Cultura de Escola, destacamos:

- Equidade e justiça;
- Igualdade de género;
- Rigor;
- Motivação para o sucesso;
- Cultura de inovação;
- Desenvolvimento integral do aluno (*o saber, o saber fazer, o saber ser e o saber estar*);
- Envolvimento da família e da comunidade;
- Autoavaliação e melhoria contínua;

Abraçamos, igualmente, os seguintes princípios pedagógicos:

- Coerência e sequencialidade entre os ciclos de ensino;
- Articulação do currículo e da avaliação;
- Favorecimento da integração das dimensões teórica e prática dos conhecimentos através da valorização da aprendizagem experimental;
- Promoção do rigor da avaliação, valorizando os resultados escolares;
- Promoção da responsabilidade social cívica e ambiental;
- Valorização da língua e da cultura portuguesas;
- Valorização das tecnologias de informação e comunicação;
- Enriquecimento da aprendizagem, através da riqueza da oferta de atividades complementares à formação dos alunos.

3. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

3.1. Caracterização do Meio

O Colégio Miramar situa-se no lugar de Lagoa, na freguesia de Santo Isidoro, cerca de 10 Km a noroeste da sua sede de concelho, Mafra, e 35 km da capital de distrito, a cidade de Lisboa.

Na confluência das rotas comerciais de uma região diversificada, fazendo a ligação entre a Capital e o Oeste, e com uma frente de mar de cerca de 11 Km, o concelho de Mafra ocupa uma inequívoca centralidade. Situado na Área Metropolitana de Lisboa, faz fronteira com os Municípios de Loures, Sintra, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos. O Concelho divide-se em 11 freguesias (Azeira e Sobral da Abelheira; Carvoeira; Igreja Nova e Cheleiros; Encarnação; Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário; Ericeira; Mafra; Malveira e São Miguel de Alcainça; Milharado; Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés; Santo Isidoro), dispersas por uma área de 291 km².

Em termos culturais, o concelho de Mafra reflete a dualidade que virá a constituir a sua matriz cultural metropolitana. De um lado, a cultura erudita, produtora de obras imponentes, na linha de tradição europeia, cujo exemplo paradigmático é o Palácio Nacional de Mafra, com a sua biblioteca, a basílica com os seus seis órgãos (conjunto único no mundo) e os famosos carrilhões. Do outro, a cultura popular, que é saloia, com os seus artesãos de tradição mediterrânica, vivendo do cultivo da pequena horta e seus pomares, mas também marítima, com os homens do mar que vivem do comércio do pescado. Tal é reflexo da diversidade do seu património natural, que ainda hoje permanece intocado. Além da Tapada, autêntico ecomuseu, e do Jardim do Cerco, contíguo ao Palácio, refira-se os vales do Arquiteto, da Ribeira de Cheleiros e da Carvoeira, ou os pontos de costa desde São Julião ao Porto Barril, muito frequentados por banhistas e surfistas.

No respeitante à população residente do concelho, que em 2011 correspondia a 76.685 habitantes e a uma densidade populacional de 263,5 habitantes/km², tem vindo a registar-se um crescimento significativo, mais evidente a partir de 2001, devido, sobretudo, à atratividade que o concelho gera através da qualidade de vida proporcionada pelas diversas infraestruturas criadas.

Relativamente ao nível de habilitação da população residente, segundo os dados definitivos dos *Censos 2011*, no concelho de Mafra, 26,9% (19.901) possuem o 1.º Ciclo do Ensino Básico. De seguida, surgem os habitantes que possuem o Ensino Secundário (14.942 – 20,2%). O 3.º Ciclo do Ensino Básico foi completado por 16,1% (11.915) e o Ensino Superior, por 17,1% (12.678). Por fim, 10,1% dos habitantes completaram o 2.º Ciclo do Ensino Básico (7.451) e 8,3% não possuem qualquer nível de habilitação (6.171).

Num total de 9.691 empresas¹, o concelho de Mafra apresenta uma estrutura com forte peso no setor terciário (76,5%), relativamente aos setores secundário (17,8%) e primário (5,7%). Daquele número de empresas, 2.248 (23,2%) correspondem ao “comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos”, 1.182 (12,2%) a “atividades administrativas e dos serviços de apoio” e 1.122 (11,6%) ao subsector da “construção”.

¹ *Caracterização Económica do Concelho de Mafra*, Câmara Municipal de Mafra, Outubro de 2012 (estudo elaborado pelo Instituto de Marketing Research, com base em dados estatísticos fornecidos pelo Instituto Nacional de Estatística).

3.2. Caracterização da Escola

Historial

No ano letivo de 2005/2006, o Colégio Miramar criou respostas credíveis para a necessidade de estabelecimentos de ensino, sentida ao nível dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, contribuindo, assim, para vincar o carácter cultural de Santo Isidoro, uma das 11 freguesias que integram o concelho de Mafra.

O Colégio Miramar encontra-se, atualmente, no seu décimo segundo ano de existência, com Autorização Definitiva de Funcionamento datada de 03 de março de 2008, laborando em regime de Autonomia Pedagógica, quer nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, quer no Ensino Secundário. No que diz respeito ao Ensino Secundário, o Colégio tem ao dispor dos seus alunos os cursos Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias, de Línguas e Humanidades e de Artes Visuais, cumprindo, em todos os níveis de ensino, todas as disposições previstas na revisão curricular vigente.

Características físicas

Com uma área de implantação de aproximadamente 15000 m², o Colégio Miramar, sendo uma construção nova que preconiza as tendências de funcionamento dos estabelecimentos de ensino mais modernos, possui as instalações necessárias para responder às necessidades dos alunos e para garantir o seu bem-estar.

O Colégio organiza-se num único bloco com três pisos (com elevador) e três alas, contendo vários espaços e recursos de relevância pedagógica: laboratórios de Ciências, de Matemática e de Informática e salas dedicadas às artes plásticas, dispondo ainda de um Ginásio e de um Centro de Recursos Educativos, entre outros. Destaca-se o facto de cada turma estar afeta a uma sala específica, onde decorrem todas as aulas à exceção das disciplinas de carácter prático. Para além destas infraestruturas, dispõe de Serviços Administrativos, de um Gabinete Médico, de um Refeitório, de um Bar e de uma Papelaria/ Reprografia. O Colégio Miramar está também enriquecido com zonas e espaços verdes, havendo áreas de circulação, algumas das quais, cobertas.

Com o objetivo de melhorar as condições do exercício dos cargos de natureza pedagógica e administrativa, bem como do atendimento condigno aos pais/ encarregados de educação, estão destinados e organizados espaços específicos para esse efeito, como Gabinetes de Coordenação Pedagógica, de Departamentos Curriculares, de Diretores de Turma, de Educação Especial, e Gabinete dos Serviços de Psicologia e Orientação.

Características da comunidade educativa

O Colégio iniciou a sua atividade no ano letivo de 2005/2006 com cerca de 300 alunos, 28 professores e 9 auxiliares de ação educativa. Constatado o crescimento notável de que foi alvo, cerca de 1169 discentes frequentam atualmente o Colégio Miramar, matriculados em turmas do 5.º ao 12º anos de escolaridade, distribuídos por 42 turmas: sete turmas no 5.º ano, oito turmas no 6.º ano, oito turmas no 7.º ano, sete turmas no 8.º ano, seis turmas no 9.º ano, duas turmas no 10.º ano, duas turmas no 11.º ano e duas turmas no 12.º ano.

O corpo docente conta com a colaboração de 56 professores profissionalizados, distribuídos pelos diversos Departamentos Curriculares, e o corpo não docente é constituído por 19 colaboradores.

Em termos socioeconómicos, cerca de 35% dos discentes beneficiam atualmente de apoios no âmbito da Ação Social Escolar.

Relativamente às habilitações dos pais, a maioria concentra-se nas qualificações académicas do Ensino Secundário e do 3.º Ciclo do Ensino Básico, seguidas, por ordem decrescente, do 2.º Ciclo do Ensino Básico, da Licenciatura, do 1.º Ciclo do Ensino Básico e do Mestrado.

Segurança e vigilância

Atento à segurança e vigilância dos alunos, o Colégio implementa diversas medidas contempladas no *Manual de Autoproteção da Escola*, compêndio devidamente certificado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, com o conhecimento da Câmara Municipal de Mafra e dos Bombeiros Voluntários da Ericeira. Para além desses procedimentos, destaca-se outro previsto no Regulamento Interno, nomeadamente o referente à saída da escola, que é vedada a todos os alunos, salvo autorização excecional do encarregado de educação através da caderneta do aluno, se assim for o caso, com a identificação prévia do acompanhante autorizado, competindo ao responsável pela portaria zelar para que sejam cumpridas estas determinações.

Alunos, colaboradores docentes e não docentes são detentores de um Cartão de Proximidade que, para além de elemento de identificação, faculta o acesso a todos os serviços existentes na Escola. Este cartão é de utilização obrigatória, veiculando todos os procedimentos de segurança interna numa unidade escolar.

Serviços de apoio facultativos

Constituem serviços de apoio facultativos o refeitório escolar, a papelaria e reprografia escolares, o bar escolar, a loja de venda de vestuário *MiraShop* e os transportes escolares, sendo que a disponibilização e o funcionamento dos últimos são da competência da Câmara Municipal de Mafra, através da empresa de transporte público que opera na área de influência do Colégio Miramar, estando, assim, sujeitos ao disposto no Regulamento para Atribuição dos Transportes Escolares, emitido por aquela entidade, respeitando o cumprimento efetivo do início e fim das atividades escolares diárias.

3.3. Órgãos de Direção e de Gestão Escolar

O Colégio encontra-se organizado de acordo com o presente organograma:

Direção de Escola					
Sistema de Gestão de Qualidade Recursos Humanos Comunicação e Sistemas de Informação					
Prestação do Serviço Educativo				Área Administrativa	Outros Serviços
Conselho Pedagógico	Departamentos Curriculares	Diretores de Turma	Outras Equipas Pedagógicas	Serviços Administrativos	Papelaria e Reprografia Escolares
	Estudos Linguísticos e Literários	Conselhos de Turma	Serviços de Psicologia e Orientação e Educação Especial		Mirashop (Vestuário Escolar)
	Ciências Exatas e Naturais		Secretariado de Exames e Provas		Bar Escolar
	Ciências Sociais e Humanas				Refeitório Escolar *
	Expressões e Artes				Transportes Escolares **

* Serviço Concessionado;
** Os transportes escolares encontram-se sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Mafra, através da empresa de transporte público que opera na área de influência da Unidade Escolar-COLÉGIO MIRAMAR.

O funcionamento e competências das diferentes estruturas de gestão encontram-se explicitados no Regulamento Interno, destacando-se as seguintes:

Direção

A Direção é o órgão deliberativo que aprova, coordena e supervisiona todas as atividades relacionadas com o funcionamento do Colégio e nomeia os responsáveis por todas as atividades pedagógicas do mesmo. Compete-lhe, ainda, disponibilizar os meios necessários para o desempenho de todos os processos educativos e de suporte do Colégio, planear e acompanhar o desempenho do Sistema de Gestão da Qualidade, garantir a formação contínua do pessoal docente e não docente, e desenvolver os processos de avaliação de desempenho docente e não docente. Este órgão é representado pelo Diretor de Escola.

Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico é o órgão consultivo de coordenação e orientação educativa, nomeadamente, nos domínios pedagógico e didático. É composto pela Direção, pelos Coordenadores dos Departamentos Curriculares, pelo Coordenador dos Serviços de Psicologia e Orientação e Educação Especial, pelos Coordenadores dos Diretores de Turma, pelo Coordenador da Qualidade, pelo Coordenador do Plano Anual de Atividades, e pelo Representante da Associação de Pais, quando convocado, ou por outros elementos convocados pela Direção, sempre que a sua presença se justifique em função da ordem de trabalhos.

Departamentos Curriculares

A Escola organiza-se em quatro Departamentos Curriculares, da seguinte forma:

Departamentos Curriculares	Disciplinas	Níveis de Ensino
Estudos Linguísticos e Literários	Língua Estrangeira I – Inglês (LEI-ING)	2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico / Ensino Secundário
	Língua Estrangeira II - Espanhol (LEII-ESP)	3.º Ciclo do Ensino Básico
	Língua Estrangeira II – Francês (LEII-FRC)	3.º Ciclo do Ensino Básico
	Português (PORT)	2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico / Ensino Secundário
Ciências Exatas e Naturais	Aplicações Informáticas B (AI B)	Ensino Secundário
	Biologia e Geologia (BIGE)	Ensino Secundário
	Biologia (BIOL)	Ensino Secundário
	Ciências Naturais (CNA)	2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico
	Físico-Química (FQ)	3.º Ciclo do Ensino Básico
	Física e Química A (FQ A)	Ensino Secundário
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais (MACS)	Ensino Secundário
	Matemática (MAT)	2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico
Ciências Sociais e Humanas	Matemática A (MAT A)	Ensino Secundário
	Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)	3.º Ciclo do Ensino Básico
	Educação Moral e Religiosa (EMR)	2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico
	Filosofia (FILO)	Ensino Secundário
	Geografia (GGF)	3.º Ciclo do Ensino Básico
	Geografia A (GGF A)	Ensino Secundário
	Geografia C (GGF C)	Ensino Secundário
	História e Geografia de Portugal (HGP)	2.º Ciclo do Ensino Básico
	História (HST)	3.º Ciclo do Ensino Básico
	História A (HST A)	Ensino Secundário
Expressões e Artes	Psicologia B (PSIC B)	Ensino Secundário
	Sociologia (SOC)	Ensino Secundário
	Desenho A (DES A)	Ensino Secundário
	Educação Física (EDF)	2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico / Ensino Secundário
	Educação Musical (EDM)	2.º Ciclo do Ensino Básico
	Educação Tecnológica (EDT)	2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico
	Educação Visual (EDV)	2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico
	Geometria Descritiva A (GD A)	Ensino Secundário

Coordenação de Diretores de Turma

Os Coordenadores de Diretores de Turma coordenam todas as atividades dos Diretores de Turma na gestão da turma e nos contactos com os pais/ encarregados de educação. São ainda responsáveis por coordenar as reuniões ordinárias de Conselho de Turma, analisar e transmitir propostas dos Conselhos de Turma e dos Diretores de Turma à Direção e ao Conselho Pedagógico.

Direção de Turma

Os Diretores de Turma, enquanto coordenadores da turma, são particularmente responsáveis pela adoção de medidas tendentes à melhoria das condições de aprendizagem e à promoção de um bom ambiente educativo, competindo-lhes articular a intervenção dos docentes das turmas e dos pais/ encarregados de educação e colaborar com estes no sentido de prevenir e resolver problemas comportamentais ou de aprendizagem. A atuação dos Diretores de Turma é orientada pelos Coordenadores de Diretores de Turma.

4. RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO

Como áreas de excelência, destaca-se:

- a construção, cada vez mais sólida, de uma cultura de Escola propícia à aquisição de saberes e à consolidação de regras de conduta, porque assente em valores, princípios e objetivos claros, que valorizam o rigor, a disciplina, o respeito mútuo, o civismo e a solidariedade;

- os resultados obtidos nos exames nacionais, uma vez que todas as médias de classificação de exame se situam acima das médias nacionais e o desvio entre a classificação de exame e a classificação interna é reduzido na generalidade das disciplinas, o que revela a qualidade de ensino ministrado;

- rigor, iniciativa e dedicação dos colaboradores, que, com a Direção, se revelam empenhados na operacionalização de estratégias, com vista à captação e fidelização de alunos;

- a proximidade, disponibilidade e afetividade existente dos agentes educativos para com os seus discentes, cimentadas pelos valores e princípios expressos no Projeto Educativo, baseados no conhecimento, acompanhamento e apoio aos alunos em todas as circunstâncias do dia escolar;

- a organização pedagógica, administrativa e diretiva da escola, que dá resposta aos interesses e expectativas e é reconhecida pela comunidade educativa;

- a existência de uma organização que privilegia a participação e o envolvimento de pais/ encarregados de educação, a segurança dos discentes, bem como a estabilidade dos horários no meio familiar;

- o esforço na autoavaliação do trabalho pedagógico desenvolvido, adotando instrumentos de observação e acompanhamento dos resultados obtidos pelos alunos;

- a colaboração em estudos desenvolvidos por entidades da região dos mais variados quadrantes, corroborando ou criando novas parcerias/ protocolos.

Como desafios para os anos vindouros impõe-se:

- o investimento no âmbito das infraestruturas, que potencie o parque escolar com novas instalações desportivas, essenciais a uma componente prática, dignificadora do mote *mens sana in corpore sano*;

- a consolidação da utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação enquanto ferramenta de comunicação/ interação transversal a todos os elementos da comunidade educativa (professores, alunos e encarregados de educação).

5. METAS

5.1. Objetivos Estratégicos

A Direção traçou os Objetivos Estratégicos e Operacionais, tendo por base os seguintes pressupostos: a prestação de um serviço público de educação de qualidade, a obtenção de resultados pedagógicos de excelência, a sustentabilidade do projeto, a melhoria contínua dos níveis de satisfação e o fortalecimento da ligação entre a escola e a comunidade.

OB1: Atingir padrões de Qualidade Educativa aferidos pelo sucesso escolar.

OB2: Garantir o equilíbrio financeiro do COLÉGIO MIRAMAR.

OB3: Atingir níveis superiores de satisfação de clientes (alunos, pais/ encarregados de educação).

OB4: Atingir níveis superiores de satisfação de colaboradores.

Definidos para um ciclo de gestão de três anos, os objetivos estratégicos encontram-se igualmente expressos e operacionalizados no Plano Anual de Atividades.

5.2. Objetivos Operacionais

Os objetivos operacionais decorrem dos objetivos estratégicos, operacionalizando-os anualmente. Encontram-se expressos no Plano Anual de Atividades, por Domínio de Referência: Resultados, Prestação do Serviço Educativo e Liderança e Gestão.

5.3. Metas

Toda a educação pressupõe uma finalidade a atingir, relativamente à qual se organiza e programa o trabalho a desenvolver pelo Colégio.

Para o Colégio Miramar, a finalidade suprema da educação é o desenvolvimento integral da pessoa do Aluno, em particular, e de todos os membros da comunidade escolar, em geral. Subjacente a esta finalidade educativa fundamental, procura o Colégio atingir as quatro metas principais, orientadas para os resultados académicos, para os resultados sociais e para o reconhecimento da comunidade:

Sucesso Escolar e Pessoal dos Alunos

Pretende-se desenvolver um ensino/ aprendizagem de excelência, capaz de otimizar a dimensão académica e profissional do aluno, através de uma prática docente baseada na entrega, rigor e exigência do docente, e onde se valorize a dedicação e o mérito do aluno. A par da valorização de todas as áreas disciplinares, pretende em particular o Colégio estimular o interesse dos alunos pelo Português, Matemática, Ciências Experimentais e promoção da Saúde no meio escolar, desenvolvendo projetos claros e direcionados para estas áreas. Todo o processo de ensino/ aprendizagem está também direcionado para uma consciencialização dos alunos para uma cidadania ativa, de forma a melhorar o seu comportamento e aumentar o seu envolvimento na temática da consciência cívica.

Comportamento Sustentável

O desenvolvimento sustentável, que compreende a dimensão social e ambiental, é o desafio da sociedade atual. Importa, por isso, despertar nos jovens a consciência das suas responsabilidades para com o Planeta, começando pela assunção de comportamentos à escala local, dando o seu contributo pessoal, de modo a criar-se uma interação harmoniosa crescente onde prevaleça a compreensão de si, dos outros, do meio e do Planeta, num exercício de educação para uma cidadania verdadeiramente ativa. Com este objetivo, o Colégio renova anualmente o seu compromisso em melhorar o seu desempenho ambiental através da implementação do Programa *Eco-Escolas* e do hastear da Bandeira Verde, para além de promover atividades no âmbito do seu Projeto de Responsabilidade Social, Cívica e Ambiental, definidas e integradas em cada Plano de Acompanhamento Pedagógico de Turma e no Plano Anual de Atividades.

Satisfação dos Alunos e Encarregados de Educação

Todas as metas a que nos propomos, bem como os princípios em que baseamos a nossa atuação enquanto Escola, convergem para esta última: aumentar o nível de satisfação de alunos, encarregados de educação e comunidade pelo reconhecimento da organização e do trabalho desenvolvido em prol do bem-estar presente e futuro dos alunos.

Realização Profissional e Pessoal dos Colaboradores

A concretização da finalidade fundamental que temos vindo a afirmar implica a existência de um corpo de colaboradores, docentes e não docentes, satisfeitos, fortemente motivados e cooperantes entre si na expressão dos valores do Colégio. Importa, portanto, promover a realização profissional e pessoal dos intervenientes no processo pedagógico na medida em que só dessa forma é possível criar um sentimento de “pertença” e de identificação para com a Escola e conjugar as atuações dos diferentes agentes educativos no sentido de um crescimento pessoal que se deseja o mais harmonioso e completo possível. Para isso são criadas ações de formação/ atualização, de reconhecimento e de diversão e são disponibilizadas todas as condições para o desenvolvimento de um trabalho profícuo e motivador.

6. ESTRATÉGIAS

Tendo em vista a concretização dos objetivos estratégicos e respetivas metas atrás enunciadas, o Colégio implementa diversas estratégias educativas, determinantes no incremento de valor ao aluno, aqui elencadas e organizadas de acordo com os três eixos de ação considerados prioritários: Alunos, Família e Comunidade envolvente. A operacionalização das estratégias abaixo referidas ganha corpo no Plano Anual de Atividades.

6.1. Alunos

6.1.1. Medidas de Promoção do Sucesso Escolar

As medidas de promoção do sucesso escolar têm os objetivos de assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória e de combater a exclusão escolar, para além de otimizar o potencial académico de cada aluno.

a) Planos de Turma (PT) ou Individuais (PI)

Em cumprimento do artigo 32.º do Despacho Normativo n.º 1-F/2016, 5 de abril, no âmbito da sua autonomia, o Colégio adota, como medida central da promoção do sucesso escolar, a definição e aplicação do Plano de Turma, para cada grupo/ turma, e do Plano Individual, para cada aluno com dificuldades de aprendizagem diagnosticadas. Estes planos preveem a articulação de ações a desenvolver por cada Conselho de Turma, com vista à melhoria da aprendizagem dos alunos/ turma, sendo monitorizados e avaliados no final de cada período letivo.

O Plano de Turma encontra-se arquivado no dossiê de Turma e os Planos Individuais, nos processos individuais de cada aluno, obedecendo, ambos, a formatos de arquivo independente.

b) Apoios Educativos

É preocupação do Colégio proporcionar apoios não só aos alunos com dificuldades de aprendizagem, mas também, aos alunos com bom aproveitamento, de forma a desenvolver o seu potencial de aprendizagem. Com este propósito, o Colégio disponibiliza diferentes modalidades de apoio pedagógico:

- **Apoio ao Estudo**, destinado ao 2.º Ciclo do Ensino Básico, e **Apoio à Direção de Turma**, destinado ao 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, nos quais são disponibilizados tempos semanais específicos orientados para a promoção e apropriação, por parte dos alunos, de métodos de organização, de trabalho e de estudo, assim como para o desenvolvimento de atitudes e de capacidades que favoreçam uma crescente autonomia, privilegiando-se a realização de trabalhos de casa;

- **Preparação para Provas Finais de Ciclo/ Exames Finais Nacionais**, proporcionado aos alunos como espaço temporário de estudo que contempla a realização intensiva de atividades das disciplinas sujeitas a Prova Final de Ciclo (Ensino Básico) e a Exame Final Nacional (Ensino Secundário), durante o período que antecede a realização dos mesmos, sendo as aulas marcadas de acordo com a disponibilidade do horário dos professores em questão e de frequência opcional;

- **Aulas de Apoio – Português Língua Não Materna**, destinadas a alunos estrangeiros, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 7/2006, de 6 de fevereiro, e do Despacho Normativo n.º 30/2007, de 10 de agosto – Língua Portuguesa Não Materna, que contribuem para o desenvolvimento de capacidades e de autonomia no uso do Português e para a integração/ transição de grupo de nível de proficiência linguística, nas quais são realizadas atividades no âmbito da compreensão escrita e oral, exercícios gramaticais, dinamizadas no contexto de Apoio de Português Língua Não Materna.

c) Serviços de Psicologia e Orientação e Educação Especial

Os Serviços de Psicologia e Orientação colaboram, na sua área de especialidade, no planeamento de medidas de intervenção adequadas à escola e a cada aluno e de modo a potenciar as suas capacidades. Avaliam e intervêm ao nível da orientação escolar e profissional, proporcionam apoio ao desenvolvimento psicológico individual dos alunos, com destaque para situações de dificuldades de aprendizagem, além de participarem ativamente em projetos e ações de formação. São um elemento importante na promoção do sucesso escolar, na prevenção do abandono escolar e na ligação da Escola à Família.

d) Adequação dos Apoios aos Alunos com Necessidades Educativas Especiais

O Colégio Miramar considera-se uma escola inclusiva. Atento a todas as situações, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, mediante apresentação de relatório clínico comprovativo, os alunos com Necessidades Educativas Especiais usufruem de um apoio direto/ indireto prestado pela docente de educação especial, pela psicóloga escolar e pelos docentes de disciplinas específicas, através da aplicação de medidas educativas específicas, previstas naquele diploma, adequadas a cada situação.

e) Ação Social Escolar

Através da Ação Social Escolar, o Colégio implementa um conjunto de medidas destinadas a compensar os alunos economicamente mais carenciados, mediante critérios objetivos e de discriminação positiva, previstos no quadro da legislação em vigor.

f) Medidas de Prevenção da Desistência e do Abandono

Atento à eventualidade de abandono escolar, o Colégio preocupa-se em antecipar comportamentos desta natureza, através de uma articulação muito próxima entre a família, o diretor de turma, o coordenador de diretores de turma, a psicóloga escolar e, se necessário, entidades externas competentes. Só conhecendo os alunos de risco se torna, depois, possível acompanhar o aluno e a família no sentido de o motivar e perceber os benefícios da escola, levando-o ao prosseguimento dos seus estudos. No caso dos alunos que revelam insucesso escolar repetido ou problemas de integração na comunidade educativa, após uma avaliação da situação, é realizado o encaminhamento para um percurso que lhe confira certificado de qualificação profissional.

g) Promoção do Mérito – Motivação para o Sucesso

A valorização do conhecimento, do esforço, da disciplina e das atitudes é essencial. O desempenho dos alunos que se distinguem por irem ao encontro destes valores deve ser objeto de reconhecimento de forma a constituírem não só fonte de realização para o próprio, como também exemplo para os restantes. Neste contexto, foi criado o **Quadro de Honra**, nos parâmetros Aproveitamento, Atitudes e Valores e Menção Honrosa.

O Quadro de Honra – Aproveitamento – visa valorizar o conhecimento e a dedicação no trabalho e no desempenho escolar e estimular o aluno nesse sentido.

O Quadro de Honra – Atitudes e Valores e Menção Honrosa – pretende reconhecer o empenhamento em ações meritórias, em favor da comunidade ou da sociedade em geral, praticadas na escola ou fora dela.

É fundamental que o reconhecimento aos alunos seja efetuado pela comunidade diariamente e, não menos importante, é a promoção de momentos/ oportunidades, de caráter mais solene, para valorizar o sucesso dos alunos, tais como:

- Divulgação do Quadro de Honra no átrio principal do Colégio;
- Cerimónia anual de Entrega dos Diplomas de Quadro de Honra;
- Reuniões com alunos e com os pais/ encarregados de educação sobre o desempenho da turma, partilhando bons exemplos e estratégias de atuação.

h) Metodologias Ativas e Experimentais da Aprendizagem

A participação do aluno na aprendizagem é também condição necessária para um bom resultado pedagógico e educativo: os conteúdos a aprender não devem ser apresentados de forma acabada e dogmática, mas de modo a que o aluno os estruture e consolide por si mesmo, empenhando-se profundamente através da sua atividade, mental e/ou motora; processos indutivos e dedutivos, aprendizagem por experimentação ou descoberta são metodologias a que os docentes deverão recorrer frequentemente. A dedicação e o empenho do aluno são fatores imprescindíveis para o êxito do ato educativo.

Por outro lado, a interdisciplinaridade será um meio privilegiado para abrir horizontes de compreensão aos alunos, ligando e articulando os diversos conteúdos programáticos horizontal e verticalmente. Os professores não perdem de vista este aspeto na lecionação dos conteúdos programáticos das disciplinas curriculares, articulando-os harmoniosamente, com resultados proveitosos para os alunos, por um lado, e para a Comunidade, por outro, na medida em que possibilitam a produção de saberes contextualizados.

6.1.2. Desenvolvimento Integral, Realização Pessoal e Criação de Valor para o Aluno

a) Educação pelo Exemplo

O Colégio acredita que um corpo docente estável, com dedicação exclusiva e que se identifica com o seu Projeto Educativo, constitui um fator de sucesso primordial. A Direção sublinha a importância e o prestígio que os professores devem ter na formação dos seus alunos, enquanto modelos de identificação e de referência. Porque acreditamos que a Educação se faz pelo exemplo, no seu comportamento, dentro e fora da sala de aula, têm os professores sempre presente este facto. Assim, na relação professor/ aluno, valoriza-se uma postura de rigor académico e comportamental, sempre enquadrado numa relação de afeto e proximidade, que assenta no conhecimento profundo dos jovens, das suas características pessoais e de vida.

Neste contexto, é fundamental a formação e motivação dos professores, pelo que procuramos reunir condições de trabalho que fomentem um bom ambiente, propício à valorização das relações interpessoais e ao espírito de grupo e de família.

b) Atividades de Animação e Complemento Curricular

As atividades de animação e complemento curricular visam responder a uma necessidade no contexto escolar e da comunidade, apelam à participação das famílias e constituem, por isso, uma mais-valia facilitadora de uma relação de cooperação entre a escola, a família e a comunidade. Destaca-se, nesse sentido, a sua natureza transversal, quanto ao seu propósito e quanto aos seus destinatários.

c) Projetos e Academias

O Colégio desenvolve projetos específicos em áreas distintas, desde o Português, à Matemática, do Empreendedorismo ao domínio Europeu, todos eles promotores de intra- e interdisciplinaridade.

A oferta do Colégio Miramar compreende ainda a disponibilização de Academias internas, de carácter facultativo, carinhosa e orgulhosamente apadrinhadas por ilustres individualidades da sociedade atual, que constituem tempos e espaços onde são desenvolvidas atividades num contexto lúdico-pedagógico, significativamente distinto do habitualmente existente na sala de aula, nomeadamente:

- Academia de Matemática “M” – *Professor Doutor Nuno Crato*;
- Academia de Teatro – *Heitor Lourenço*;
- Academia da Comunicação Social – *Nuno Markl*;
- Academia Jovens Cientistas – *Eng. Francisco Ferreira*;
- Academia de Música – *Mico da Câmara Pereira*;
- Academia Escola Azul – *Fernando Louro Alves*;
- Academia Sabor e Arte – *Chefe Silva*;
- Academia “O Mundo das Línguas” – *Fernando Pinto do Amaral*;
- Academia Europeia – *Elisabete Jacinto*;
- Academia de Desporto – *Naide Gomes*.

d) Projeto de Responsabilidade Social, Cívica e Ambiental

No sentido de consciencializar a sociedade das suas responsabilidades para com o planeta, importa criar maneiras de empenhar os alunos na conservação e recriação da sua escola, bairro e região, que são a porção do Planeta que lhes cabe. Para tal, inúmeros projetos são desenvolvidos no âmbito social, solidário e do voluntariado, da educação para a cidadania, da educação para a saúde e da educação ambiental, operacionalizados em cada Projeto de Turma e no Plano Anual de Atividades. Destaca-se, nos dois últimos domínios, a aplicação do Programa de Educação Sexual em Meio Escolar, em cumprimento do disposto na Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto e na Portaria n.º 196-A/2010, de 9 de abril, bem como o hastear da Bandeira Verde, desde o ano letivo de 2006/2007, que anualmente certifica o Colégio Miramar como uma *Eco-Escola*.

e) Dimensão Artística

As capacidades no domínio artístico são desenvolvidas em contexto curricular, na medida em que, para além da frequência das disciplinas de Educação Musical e de Educação Visual, os alunos têm ainda a oportunidade de frequentar, como disciplina de oferta de escola disponibilizada nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, a Educação Tecnológica, num prolongamento dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas nesta disciplina no 2.º Ciclo do Ensino Básico. Por outro lado, no âmbito das academias oferecidas e das atividades de organização, animação e complemento curricular, a dimensão artística é fortemente promovida e valorizada.

6.1.3. Práticas de Ensino e Assunção de Responsabilidades

a) Contrato com os Alunos: Compromisso e Responsabilidade

Entende o Colégio que a cultura de cidadania tem de ser alicerçada na relação liberdade/ responsabilidade e direitos/ deveres. Sendo inquestionável a defesa do direito da pessoa, é necessário compreender que o cumprimento dos deveres é fundamental para a existência de uma vivência em sociedade mais justa e mais fraterna. Por conseguinte, acreditamos que é no cumprimento e na interiorização das regras da Escola que se complementa a educação cívica iniciada na família, pelo que todos os agentes educativos, docentes e não docentes, promovem ativa e diariamente o cumprimento do Regulamento Interno do Colégio. A expressão da individualidade de cada aluno é assim enquadrada pelo respeito das regras de funcionamento coletivo, no sentido da responsabilização e interiorização dos valores. Só então estarão reunidas as condições para proporcionar um ensino de excelência, que permita a concretização do potencial máximo de cada aluno, através da realização de um trabalho definido por objetivos. Assim, alunos, professores e Direção, procedem, em diferentes contextos e disciplinas, à definição de objetivos realistas mas ambiciosos no início de cada ano letivo. A monitorização constante dos resultados e a partilha dos mesmos com os alunos permite otimizar o desempenho de todos os elementos da comunidade escolar.

b) Tecnologias de Informação e Comunicação

As Tecnologias da Informação e da Comunicação integram o currículo dos 7.º e 8.º anos de escolaridade, em cumprimento da legislação em vigor. Refira-se também, no que concerne às novas tecnologias, que:

- o Laboratório de Informática está equipado com computadores, impressoras, acesso à *internet*, projetor multimédia e tela de projeção, entre outros recursos multimédia;
- para além da existência de 21 projetores multimédia para utilização, o Colégio dispõe de 6 salas equipadas com estações interativas;
- o Colégio dispõe de uma rede informática interna (*intranet*), que liga em rede todos os computadores, partilhando assim, por exemplo o acesso à *internet*;
- o espaço multidimensional do Centro de Recursos Educativos contempla uma mediateca, videoteca e ludoteca, com quatro computadores com acesso à *internet*;
- o Colégio dispõe do sistema *moodle*, disponível para todos os colaboradores;
- o Colégio coloca à disposição de toda a comunidade o seu portal *Web* e promove a publicação/ envio de *Newsletters* aos seus colaboradores, alunos e encarregados de educação.

c) Trabalhos de Casa

No âmbito de cada Plano de Turma e Individual, são definidas estratégias comuns e individualizadas, respetivamente, a cumprir por cada Conselho de Turma, nos âmbitos da marcação, pelos professores, da verificação, pelos encarregados de educação e docentes, e da realização dos trabalhos de casa, pelos alunos. Neste sentido, são assegurados dias específicos para a marcação de trabalhos de casa de cada disciplina.

6.2. Família

O Colégio considera essencial a participação das Famílias na educação dos seus filhos e educandos. Neste contexto, envolve e implica os pais/ encarregados de educação no seu Projeto Educativo.

A Direção e os Diretores de Turma afiguram-se como entidades privilegiadas no permanente diálogo Escola/ Família. Porque acreditamos que uma ação conjunta Escola/ Família permite desenvolver o conceito de formação global dos indivíduos, articulando a informação mútua de aspetos específicos do processo de ensino/aprendizagem, com o conhecimento partilhado e fundamental de aspetos mais gerais do desenvolvimento dos alunos, nomeadamente os seus interesses, atitudes e motivações, o horário de atendimento aos pais/ encarregados de educação decorre em horário pós-laboral. Por outro lado, sabemos que a participação das famílias em diversos eventos culturais e desportivos, festas escolares, conferências e ações de sensibilização, constituem momentos privilegiados para o estreitamento dos laços entre toda a comunidade educativa, sendo, por isso, esta participação amplamente incentivada. Exemplo disso são as atividades promovidas no âmbito da *Escola com Pais*, atividades verdadeiramente renovadoras e integradoras, que têm como principais objetivos criar espaços privilegiados de permuta e partilha de experiências, despoletar a reflexão sobre o papel dos pais na educação dos filhos e possibilitar o fornecimento de diretrizes para uma maior segurança e confiança na missão de educar. As sessões decorrem em horário pós-laboral, de modo a permitir a participação da grande maioria dos pais/ encarregados de educação.

Na procura de um constante envolvimento dos pais/ encarregados de educação no processo de ensino-aprendizagem dos alunos e com o intuito de possibilitar um trabalho de parceria entre a Escola e a Família, o Colégio Miramar apoiou fortemente a criação da **Associação de Pais do Colégio Miramar (APCM)**. Formalmente constituída no dia 14 de abril de 2008, esta pretende ser mais uma forma de contribuir para o sucesso escolar e pessoal dos alunos, através de um trabalho conjunto sedimentado em interesses comuns.

No mesmo âmbito, o Colégio incentiva a participação ativa dos Representantes dos Pais e Encarregados de Educação de cada turma na vida da Escola, através quer de iniciativas que lhes são dirigidas, quer na procura da Associação de Pais do Colégio Miramar como órgão representante das famílias e porta-voz de sugestões construtivas, com vista à melhoria contínua da instituição.

6.3. Comunidade envolvente

A articulação da Escola com a comunidade envolvente é outro dos três eixos de atuação prioritária, na medida em que a Escola pode constituir um contributo importante no seu desenvolvimento e, simultaneamente, usufruir de um enriquecimento ímpar, sempre que a comunidade proporciona aos seus alunos, experiências reais, de âmbito diverso.

6.3.1. Parcerias e Protocolos

O Colégio Miramar procura fomentar o estabelecimento de parcerias de qualidade com estruturas da comunidade envolvente, zelando, ano após ano, pela sua manutenção, que se pretende ativa e dinâmica, contribuindo, dessa forma, para a melhoria do seu Projeto Educativo, das aprendizagens, da valorização do sucesso dos alunos e da imagem da escola.

Neste contexto, e no que respeita às forças vivas do concelho, o Colégio Miramar articula regularmente com a Câmara Municipal de Mafra, integrando o Projeto Educativo Municipal e o Conselho Municipal, com o Conselho Local de Ação Social (CLAS), com o Núcleo *Escola Segura* da Guarda Nacional Republicana (GNR) (Destacamento Territorial de Mafra), com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), com o Centro de Saúde de Mafra, com a Associação de Dadores de Sangue de Mafra, com os Bombeiros Voluntários da Ericeira, com o Clube de Ténis *Moinhos do Mar* (Ericeira), com a *Mediclinic* – Clínica Médica e Dentária (Sobreiro), com a Discoteca «Ouriço» (Ericeira) e com o Grupo Cultural e Desportivo da Lagoa (Santo Isidoro).

6.3.2. Atividades Escola ↔ Comunidade

Das atividades previstas no Plano Anual de Atividades e outras, que se assumem como uma afirmação da atuação do Colégio para e no concelho, em articulação com as estruturas do mesmo, destaca-se as seguintes:

- Representação e participação do Colégio Miramar, através da Psicóloga Escolar, na Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Mafra;
- *Jornadas da Saúde*, que envolvem a promoção de atividades, em parceria com várias entidades externas, com o intuito de promover a saúde individual e comunitária;

- Dádiva de Sangue, numa estreita colaboração com a Associação de Dadores de Sangue de Mafra;
- *Secundário Fest & Fun*, com o apoio da Discoteca «Ouriço», na Ericeira;
- *Picnicão*, com a participação de ranchos folclóricos e/ou grupos etnográficos do concelho, numa afirmação da essência *saloia*, parte integrante da génese da região;
- Torneio de Ténis de Miramar, realizado no Clube de Ténis *Moinhos do Mar*, na Ericeira;
- Edição do Passeio Pedestre “+ Saúde + Juventude”, com e em apoio aos Bombeiros Voluntários da Ericeira;
- Torneio de Futebol, quadrangular, a envolver equipas de docentes, de encarregados de educação, de alunos e dos Bombeiros Voluntários da Ericeira;
- Passeio de BTT Miramar “Pedalar por uma Causa”, para angariação de um donativo destinado a uma instituição social do concelho de Mafra.

Refira-se ainda que, no âmbito do Projeto de Responsabilidade Social, Cívica e Ambiental, o Colégio presta o seu apoio e a sua estreita colaboração, através do desenvolvimento de ações específicas, com diversas entidades de projeção local, regional e nacional.

6.3.3. Ligação aos Antigos Alunos

Porque a história dos antigos alunos, passada e futura, contribui para a consolidação da identidade do Colégio, é amplamente incentivada a relação regular e duradoura com os mesmos: por um lado, os antigos alunos podem ser um elemento importante no que respeita à motivação dos atuais discentes para o sucesso, sendo, por isso, os primeiros frequentemente convidados a partilharem com os segundos o atual percurso académico e/ou profissional, e o impacto/ contributo do Colégio para a sua atual situação. Por outro lado, importa aferir a qualidade do ensino ministrado e o reflexo do mesmo para o bem-estar académico/profissional de cada um dos nossos antigos alunos. Assim, através da aplicação de questionários *on-line*, o Colégio acompanha os seus antigos alunos durante três anos.

Não menos importante, destaca-se ainda a carinhosa iniciativa, espontaneamente encetada no final do ano letivo 2012/2013 por antigos alunos do Colégio Miramar, correspondente à criação da Associação de Antigos Alunos do Colégio Miramar (AAACM). De imediato acolhida e apoiada no seio da Família Miramar com a satisfação e o orgulho de que é merecedora, tamanhas vontade e diligência revelam a qualidade da ligação alicerçada, diariamente, ano após ano, entre todos os elementos desta comunidade. Só laços intensos e sólidos poderão ter motivado esta determinação de manter acesa a ligação a uma Escola, que foi, ao longo de anos, a segunda casa de alunos dedicados.

7. OFERTA FORMATIVA

A oferta formativa do Colégio Miramar contempla os 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e o Ensino Secundário. O Colégio integra a rede pública de educação, na qualidade de escola do ensino particular e cooperativo, através do Contrato de Associação estabelecido com o Ministério da Educação, sendo o ensino gratuito em todos os níveis de ensino.

Ensino Básico:

- 2.º Ciclo (5.º e 6.º anos de escolaridade)

Língua Estrangeira I: Inglês.

- 3.º Ciclo (7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade)

Língua Estrangeira II: Francês ou Espanhol;

Disciplina de Oferta de Escola: Educação Tecnológica (7.º e 8.º anos).

Ensino Secundário:

- Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias

Disciplinas opcionais nos 10.º e 11.º anos: Física e Química A e Biologia e Geologia;

Disciplinas opcionais no 12.º ano: Biologia, Psicologia B e Aplicações Informáticas B.

- Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades

Disciplinas opcionais no 10.º e 11.º anos: Matemática Aplicada às Ciências Sociais e Geografia A.

Disciplinas opcionais no 12.º ano: Geografia C, Sociologia e Aplicações Informáticas B.

- Curso Científico- Humanístico de Artes Visuais

Disciplinas opcionais no 10.º ano: Geometria Descritiva A e História da Cultura e das Artes.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.1. Matrizes Curriculares

O Desenho Curricular da Escola, para os 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, encontra-se de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, e n.º 17/2016, de 4 de abril, bem como com a Portaria n.º 59/2014, de 7 de março, que fixa os termos da gestão flexível do currículo, no âmbito da autonomia pedagógica das escolas particulares e cooperativas.

No âmbito da faculdade da gestão flexível da duração e organização dos tempos letivos conferida às escolas, os tempos letivos têm a duração de 60 minutos, consoante a carga horária semanal associada a cada disciplina. Estrategicamente, foram reforçadas as cargas horárias anuais de todas as áreas disciplinares para além dos limites mínimos estabelecidos, com ênfase e mormente nas disciplinas de Português e de Matemática, dado o seu caráter estruturante, numa perspetiva de prosseguimento de estudos, em cumprimento da escolaridade obrigatória, prevista por lei.

Para o Ensino Secundário, o Desenho Curricular da Escola, no referente aos cursos Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias, Línguas e Humanidades e Artes Visuais, respeita o igualmente definido no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, e n.º 17/2016, de 4 de abril, bem como o disposto na Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 51/2012, de 21 de setembro, e alterada pela Portaria n.º 304-B/2015, de 22 de setembro.

Desenho Curricular do 2.º Ciclo do Ensino Básico

5.º Ano de Escolaridade		
Áreas Disciplinares	TL: 60 min.	
	TL	Minutos
Línguas e Estudos Sociais		
Português	5	300
Língua Estrangeira I – Inglês	3	180
História e Geografia de Portugal	2	120
		600
Matemática e Ciências		
Matemática	5	300
Ciências Naturais	2	120
		420
Educação Artística e Tecnológica		
Educação Visual	1,5*	90
Educação Musical	1	60
Educação Tecnológica	1	60
		210
Educação Física	2	120
		120
Educação Moral e Religiosa ¹	(0,75)	(45)
		(45)
TOTAL ANO		1395

6.º Ano de Escolaridade

Áreas Disciplinares	TL: 60 min.	
	TL	Minutos
Línguas e Estudos Sociais		
Português	5,5*	330
Língua Estrangeira I – Inglês	2	120
História e Geografia de Portugal	2	120
		570
Matemática e Ciências		
Matemática	5,5*	330
Ciências Naturais	2	120
		450
Educação Artística e Tecnológica		
Educação Visual	1,5*	90
Educação Musical	1	60
Educação Tecnológica	1	60
		210
Educação Física	2	120
		120
Educação Moral e Religiosa ¹	(0,75)	(45)
		(45)
TOTAL ANO		1395

¹ Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 45 minutos.

* Disciplina(s) em funcionamento quinzenal num tempo letivo de 60 minutos.

Desenho Curricular do 3.º Ciclo do Ensino Básico

7.º Ano de Escolaridade

Áreas Disciplinares	TL: 60 min.	
	TL	Minutos
Português	4	240
		240
Línguas Estrangeiras		
Língua Estrangeira I – Inglês	2	120
Língua Estrangeira II – Francês/ Espanhol	2	120
		240
Ciências Humanas e Sociais		
História	2	120
Geografia	2	120
		240
Matemática	4	240
		240
Ciências Físicas e Naturais		
Ciências Naturais	2,5*	150
Físico-Química	2	120
		270
Expressões e Tecnologias		
Educação Visual	1,5*	90
Tecnologias da Informação e Comunicação	1	60
Oferta de Escola ¹	1	60
Educação Física	1,5*	90
		300
Educação Moral e Religiosa ²	(0,75)	(45)
		(45)
TOTAL ANO		1575

8.º Ano de Escolaridade

Áreas Disciplinares	TL: 60 min.	
	TL	Minutos
Português	3,5*	210
		210
Línguas Estrangeiras		
Língua Estrangeira I – Inglês	2	120
Língua Estrangeira II – Francês/ Espanhol	2	120
		240
Ciências Humanas e Sociais		
História	2	120
Geografia	2	120
		240
Matemática	4	240
		240
Ciências Físicas e Naturais		
Ciências Naturais	2	120
Físico-Química	3	180
		300
Expressões e Tecnologias		
Educação Visual	1,5*	90
Tecnologias da Informação e Comunicação	1	60
Oferta de Escola ¹	1	60
Educação Física	1	60
		270
Educação Moral e Religiosa ²	(0,75)	(45)
		(45)
TOTAL ANO		1545

¹ Educação Tecnológica;

² Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 45 minutos.

* Disciplina(s) em funcionamento quinzenal num tempo letivo de 60 minutos.

9.º Ano de Escolaridade

Áreas Disciplinares	TL: 60 min.	
	TL	Minutos
Português	4,5*	270
		270
Línguas Estrangeiras		
Língua Estrangeira I – Inglês	2,5*	150
Língua Estrangeira II – Francês/ Espanhol	2	120
		270
Ciências Humanas e Sociais		
História	2	120
Geografia	2	120
		240
Matemática	4,5*	270
		270
Ciências Físicas e Naturais		
Ciências Naturais	2	120
Físico-Química	2	120
		240
Expressões e Tecnologias		
Educação Visual	1,5*	90
Educação Física	2	120
		210
Educação Moral e Religiosa ¹	(0,75)	(45)
		(45)

	(45)
TOTAL ANO	1545

¹ Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 45 minutos.

* Disciplina(s) em funcionamento quinzenal num tempo letivo de 60 minutos.

Desenho Curricular do Ensino Secundário

10.º Ano de Escolaridade - CCH - Ciências e Tecnologias

Formação	Disciplinas	TL: 60 min.	
		TL	Minutos
Geral	Português	3	180
	Língua Estrangeira I – Inglês	3	180
	Filosofia	2	120
	Educação Física	2	120
Específica	Matemática A	5	300
	Física e Química A	6	360
	Biologia e Geologia	6	360
Educação Moral e Religiosa ¹		(1,5*)	(90)
TOTAL ANO			1710

10.º Ano de Escolaridade - CCH - Línguas e Humanidades

Formação	Disciplinas	TL: 60 min.	
		TL	Minutos
Geral	Português	3	180
	Língua Estrangeira I – Inglês	3	180
	Filosofia	2	120
	Educação Física	2	120
Específica	História A	5	300
	Geografia A	5,5*	330
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	5	300
Educação Moral e Religiosa ¹		(1,5*)	(90)
TOTAL ANO			1620

10.º Ano de Escolaridade - CCH - Artes Visuais

Formação	Disciplinas	TL: 60 min.	
		TL	Minutos
Geral	Português	3	180
	Língua Estrangeira I – Inglês	3	180
	Filosofia	2	120
	Educação Física	2	120
Específica	História A	5	300
	Geometria Descritiva A	5,5*	330
	História da Cultura e das Artes	5	300
Educação Moral e Religiosa ¹		(1,5*)	(90)
TOTAL ANO			1620

¹ Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 90 minutos. Não é autorizada a anulação de matrícula na disciplina, a menos que o aluno anule também a matrícula a todas as outras disciplinas.

* Disciplina(s) em funcionamento quinzenal num tempo letivo de 60 minutos.

11.º Ano de Escolaridade - CCH - Ciências e Tecnologias

Formação	Disciplinas	TL: 60 min.	
		TL	Minutos
Geral	Português	3	180
	Língua Estrangeira I – Inglês	3	180
	Filosofia	3	180
	Educação Física	2	120
	Matemática A	4,5*	270
Específica	Física e Química A	6	360
	Biologia e Geologia	6	360
	Educação Moral e Religiosa ¹	(1)	(60)
TOTAL ANO			1710

11.º Ano de Escolaridade - CCH - Línguas e Humanidades

Formação	Disciplinas	TL: 60 min.	
		TL	Minutos
Geral	Português	3	180
	Língua Estrangeira I – Inglês	3	180
	Filosofia	3	180
	Educação Física	2	120
	História A	4,5*	270
Específica	Geografia A	5	300
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	5,5*	330
	Educação Moral e Religiosa ¹	(1)	(60)
TOTAL ANO			1620

¹ Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 60 minutos. Não é autorizada a anulação de matrícula na disciplina, a menos que o aluno anule também a matrícula a todas as outras disciplinas.

* Disciplina(s) em funcionamento quinzenal num tempo letivo de 60 minutos.

12.º Ano de Escolaridade - CCH - Ciências e Tecnologias

Formação	Disciplinas	TL: 60 min.	
		TL	Minutos
Geral	Português	4,5*	270
	Educação Física	2	120
	Matemática A	5	300
Específica	Biologia	3	180
	Psicologia B/ Aplicações Informáticas B	3	180
	Educação Moral e Religiosa ¹	(1,33)	(80)
TOTAL ANO			1130

12.º Ano de Escolaridade - CCH - Línguas e Humanidades

Formação	Disciplinas	TL: 60 min.	
		TL	Minutos
Geral	Português	4,5*	270
	Educação Física	2	120
	História A	5	300
Específica	Geografia C	3	180
	Sociologia/ Aplicações Informáticas B	3	180
	Educação Moral e Religiosa ¹	(1,33)	(80)

TOTAL ANO

1130

¹ Disciplina de frequência facultativa, com carga flexível, em funcionamento trimestral (120 minutos no 1.º período letivo, 60 minutos no 2.º e 3.º períodos letivos). Não é autorizada a anulação de matrícula na disciplina, a menos que o aluno anule também a matrícula a todas as outras disciplinas.

* Disciplina(s) em funcionamento quinzenal num tempo letivo de 60 minutos.

8.1.1. Apoio ao Estudo (2.º Ciclo do Ensino Básico)

A oferta de Apoio ao Estudo nos 5.º e 6.º anos de escolaridade é obrigatória e disponibilizada à totalidade dos alunos de cada turma do 2.º Ciclo do Ensino Básico. Esta componente do currículo encontra-se organizada em 3 tempos semanais (180 minutos), no 5.º ano, e em 4 tempos semanais (240 minutos), no 6.º ano. Na qualidade de espaço de acompanhamento e complemento pedagógico, orientado, em particular, para a satisfação de necessidades específicas de alunos que revelem dificuldades, esta área visa a melhoria das aprendizagens e a promoção do sucesso escolar de todos os alunos, em geral. Os docentes que ministram estes tempos implementam estratégias inerentes às disciplinas, em cumprimento das finalidades e estratégias definidas pelo Conselho de Turma, através do Plano de Turma e dos Planos Individuais. Excecionalmente, os encarregados de educação que não estejam interessados na frequência de Apoio ao Estudo pelos seus educandos devem transmitir essa decisão, por escrito, à Direção do Colégio Miramar, acompanhada dos fundamentos que regem essa mesma opção.

8.1.2. Oferta de Escola (7.º e 8.º Anos de Escolaridade)

Nos termos do Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º139/2013, de 5 de julho, a matriz integra uma disciplina de oferta de escola na área artística ou tecnológica, no 3.º Ciclo do Ensino Básico. Neste âmbito, o Colégio disponibiliza a disciplina de Educação Tecnológica por entender que este domínio assume uma grande relevância na formação integral dos alunos e no desenvolvimento de um comportamento sustentável.

8.1.3. Atividades de Organização Curricular

As atividades de organização curricular destinam-se exclusivamente aos alunos e têm como principal propósito a consolidação e o reforço dos conteúdos programáticos das diversas disciplinas, contemplados nas respetivas planificações anuais/ médio prazo. Neste sentido, pretende-se, igualmente, cimentar a aquisição de conhecimentos teóricos, através da vertente prática contextualizada, numa perspetiva de complementaridade.

8.2. Programas das Disciplinas

Em todas as disciplinas dos Ensinos Básico e Secundário, os programas existentes e os seus auxiliares afirmam-se como documentos orientadores do ensino e na prossecução do currículo nacional, incidindo sobre os conteúdos temáticos, os conhecimentos e as capacidades que todos os alunos devem adquirir e desenvolver em cada disciplina. O programa da disciplina de oferta de escola do 3.º Ciclo do Ensino Básico – Educação Tecnológica – constitui anexo do presente Projeto Educativo.

8.3. Metas Curriculares Nacionais

Com a homologação, pelo Ministério da Educação, das Metas Curriculares do Ensino Básico das disciplinas de Português, de Matemática, de Inglês, de História e Geografia de Portugal, de História, de Geografia, de Ciências Naturais, de Físico-Química, de Tecnologias da Informação e Comunicação, de Educação Visual e de Educação Tecnológica, e do Ensino Secundário das disciplinas de Português, Matemática A e Física e Química A, estes documentos constituem-se como referenciais orientadores do currículo a ser considerados, de forma vinculativa, na execução dos programas em vigor. Para efeitos de realização das provas finais, entende-se por aplicação supletiva das Metas Curriculares a sua utilização na medida em que esclarecem e priorizam os diversos objetivos dos programas, sem entrar em conflito com estes.

8.4. Articulação Interdisciplinar e Interciclos

A interdisciplinaridade é um meio privilegiado para abrir horizontes de compreensão aos alunos, ligando e articulando os diversos conteúdos programáticos horizontal e verticalmente. A coerência e a sequencialidade entre os ciclos constituem, efetivamente, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, princípios orientadores na organização e gestão do currículo. Os professores não perdem de vista este aspeto na lecionação dos conteúdos programáticos das disciplinas curriculares, pelo que, na sua prática diária, a Escola promove a articulação vertical e horizontal de diversas formas, através da responsabilização quer dos Departamentos Curriculares, quer dos Conselhos de Turma:

- nas planificações a médio/ longo prazo;
- nas atividades, quer de organização curricular, quer de animação e complemento curricular;
- nos Planos de Turma.

Existe, por isso, um trabalho colaborativo entre os professores dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, tanto na elaboração das planificações e dos instrumentos de avaliação, como na partilha das estratégias de ensino utilizadas. É também prática comum no Colégio Miramar, privilegiar o acompanhamento das turmas pelos mesmos docentes, nas suas disciplinas, do 5.º ao 9.º ano de escolaridade.

8.5. Horários Escolares

Na elaboração dos horários prevalecem critérios de natureza pedagógica, aplicados no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização dos recursos humanos e materiais e no respeito pelas regras contempladas na legislação em vigor, conforme previsto no Regulamento Interno do Colégio Miramar:

- O intervalo de almoço não é inferior a 1 hora (60 min.);
- As aulas de educação física iniciam-se, no mínimo, 1 hora (60 min.) depois do período definido para a turma como hora de almoço;
- Os alunos não têm mais de sete horas de aulas ($7 \times 60 = 420$ min.);
- O horário de funcionamento das atividades escolares assegura, em cada ciclo de ensino, um início e termo comuns para todos os alunos;
- Os horários dos alunos não apresentam furos ou aulas isoladas;

- Nos dias com maior número de aulas, os horários obedecem a uma distribuição onde se integra disciplinas de caráter teórico e disciplinas de caráter prático;
- A distribuição semanal das unidades letivas de uma disciplina é efetuada, preferencialmente, em dias alternados e de forma regular ao longo da semana;
- No Ensino Básico as aulas de línguas estrangeiras não são consecutivas;
- No Ensino Secundário, são salvaguardados dois meios-dias (mínimo) para o estudo e trabalho individual.

O Colégio funciona ininterruptamente das 08h:30m às 19h:30m (todos os serviços estão sujeitos a horário específico). As aulas decorrem continuamente de segunda a sexta-feira, das 09h:00m às 17h:55m, libertando-se as tardes de quarta e sexta-feira, a partir das 13h:25m, para os alunos poderem desenvolver outras atividades e os professores poderem desenvolver atividades de articulação pedagógica.

O atendimento aos Encarregados de Educação ocorre sempre em horário pós-letivo, das 18h:00m às 19h:00m, de forma a possibilitar um contacto mais efetivo entre a Escola e a Família.

A título exemplar, apresenta-se as manchas horárias dos ciclos de estudos/ anos de escolaridade em referência:

2.º Ciclo do Ensino Básico – 5.º Ano – 23h/Semana + 45m./EMRC + 3h/AE

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
09:00 - 10:00					
10:05 - 11:05					
11:20 - 12:20					
12:25 - 13:25					
13:30 - 14:30					
14:35 - 15:35					
15:50 - 16:50					
16:55 - 17:55					

3.º Ciclo do Ensino Básico – 26h/Semana + 45m./EMRC + 1h/ADT

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
09:00 - 10:00					
10:05 - 11:05					
11:20 - 12:20					
12:25 - 13:25					
13:30 - 14:30					
14:35 - 15:35					
15:50 - 16:50					
16:55 - 17:55					

Ensino Secundário – LH – AV– 10.º e 11.º Anos – 26h/Semana + 1h/ADT

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
09:00 - 10:00					
10:05 - 11:05					
11:20 - 12:20					
12:25 - 13:25					
13:30 - 14:30					
14:35 - 15:35					
15:50 - 16:50					
16:55 - 17:55					

Legenda:

Componente Letiva
Apoio ao Estudo/ Apoio à Direção de Turma

2.º Ciclo do Ensino Básico – 6.º Ano – 23h/Semana + 45m./EMRC + 4h/AE

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
09:00 - 10:00					
10:05 - 11:05					
11:20 - 12:20					
12:25 - 13:25					
13:30 - 14:30					
14:35 - 15:35					
15:50 - 16:50					
16:55 - 17:55					

Ensino Secundário – CT – 10.º e 11.º Anos – 27h/Semana + 1h/ADT

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
09:00 - 10:00					
10:05 - 11:05					
11:20 - 12:20					
12:25 - 13:25					
13:30 - 14:30					
14:35 - 15:35					
15:50 - 16:50					
16:55 - 17:55					

Ensino Secundário – CT – LH – 12.º Ano – 18h/Semana + 1h/ADT

Horas	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
09:00 - 10:00					
10:05 - 11:05					
11:20 - 12:20					
12:25 - 13:25					
13:30 - 14:30					
14:35 - 15:35					
15:50 - 16:50					
16:55 - 17:55					

9. CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS

Na constituição das turmas, processo que obedece ao disposto no Despacho Normativo n.º 7-B/2015, de 7 de maio, alterado pelo Despacho Normativo n.º 1-H/2016, de 14 de abril, são tidas em conta as sugestões emanadas das reuniões de Conselho de Turma de avaliação do 3.º período do ano letivo anterior, em respeito aos seguintes critérios de natureza pedagógica:

- homogeneidade no que respeita ao número de alunos retidos por turma;
- homogeneidade no que respeita ao número de alunos com Necessidades Educativas Especiais por turma;
- homogeneidade no que respeita ao aproveitamento e comportamento das turmas num mesmo ano letivo;
- equilíbrio relativamente ao género (masculino ou feminino) dos alunos que constituem cada turma.

Para além dos critérios supramencionados, prevalecem os infra-enumerados, inscritos no Regulamento Interno do Colégio Miramar:

- A precedência das turmas será respeitada, salvo situações em que, devido a contemplarem um número reduzido de alunos, deverão, ou reunir-se com outra nas mesmas condições, ou ser alvo da distribuição dos seus alunos pelas turmas existentes;

- Serão desdobradas turmas na disciplina de Língua Estrangeira II, se tal assim for necessário, tendo em conta a distribuição dos alunos pelo número de turmas existentes em cada ano de escolaridade e o número mínimo permitido de alunos por turma;

- Se tal assim for necessário, no Ensino Secundário, poderá ser constituída uma turma, cujas disciplinas de opção pertençam a Cursos Científico-Humanísticos distintos, e cujas disciplinas da componente de formação geral serão comuns aos alunos dos cursos, desde que a mesma seja única nos anos de escolaridade correspondentes;

- As turmas novas de 5.º ano de escolaridade contemplarão alunos oriundos da mesma escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico;

- Dentro do possível, a distribuição do serviço docente respeitará a precedência das turmas que cada docente contemplava no ano letivo anterior.

10. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

10.1. Critérios Gerais de Avaliação

Em cumprimento do disposto no Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril, os critérios de avaliação são definidos pelo Conselho Pedagógico para cada ciclo e ano de escolaridade, sob proposta dos departamentos curriculares.

No Colégio Miramar, os Critérios Gerais de Avaliação e os mais específicos por Ciclo/ Departamento Curricular/ Disciplina encontram-se definidos no documento *Avaliação das Aprendizagens*, que reúne o Quadro de Avaliação Contínua e os Critérios Gerais de Classificação, apresentado em anexo ao Regulamento Interno e cujos originais se encontram arquivados nos dossiês de cada Departamento Curricular. No início do ano letivo, esta informação é divulgada, através do documento intitulado *Calendarização Anual de Conteúdos e Avaliações*, para que todos os pais/ encarregados de educação conheçam, com exatidão, os instrumentos de avaliação de cada disciplina e respetivos pesos percentuais.

Objetivando o rigor inerente à avaliação, refira-se que as referências para se proceder à avaliação sumativa de final de período do aluno são colhidas em três campos distintos da denominada avaliação formativa – Provas; Trabalhos Escritos/ Experimentais/ Práticos/ de Avaliação do Oral; Observação Direta – efetuada ao longo de cada período letivo, os quais correspondem, por um lado, às realizações académicas – *Saber e Saber Fazer* – e, por outro, às atitudes e comportamento revelados – *Saber Ser e Saber Estar*. Destaca-se ainda o fator de ponderação previsto, tendo em conta a evolução do aluno, a considerar na avaliação sumativa de final de cada período letivo:

- Classificação Final 1.º Período = 100% (Percentagem final ponderada 1.º P);
- Classificação Final 2.º Período = (Percentagem final ponderada 1.ºP x 15%) + (Percentagem final ponderada 2.º P x 85%);
- Classificação Final 3.º Período = (Percentagem final ponderada 1.ºP x 15%) + (Percentagem final ponderada 2.ºP x 45%) + (Percentagem final ponderada 3.º P x 40%).

10.2. Critérios Gerais de Correção/ Classificação

Parâmetros e Terminologia a utilizar na Classificação das Provas Escritas de Avaliação - 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico (5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º Anos de Escolaridade)		
Percentagem (0% a 100%)	Nível (0 a 5)	Menção Qualitativa
0% – 19%	1	Fraco
20% – 49%	2	Não Satisfaz
50% – 69%	3	Satisfaz
70% – 89%	4	Bom
90% – 99%	5	Muito Bom
100%	5	Excelente

Nota: Divulgar a **MENÇÃO QUALITATIVA** e a **MENÇÃO QUANTITATIVA** (nas versões numérica e por extenso).
(Exemplo: Satisfaz – 53% (cinquenta e três por cento))

Parâmetros e Terminologia a utilizar na Classificação

das Provas Escritas de Avaliação - Ensino Secundário (10.º, 11.º e 12.º Anos de Escolaridade)	
Pontuação (0 pontos a 200 pontos)	Valores (0 a 20)
0p – 64p	0 – 6,4
65p – 94p	6,5 – 9,4
95p – 134p	9,5 – 13,4
135p – 174p	13,5 – 17,4
175p – 194p	17,5 – 19,4
195p – 200p	19,5 – 20

Nota: Divulgar a MENCÃO QUANTITATIVA, em ambas as escalas (Pontuação e Valores), nas versões numérica e por extenso.
Exemplo: 136p (cento e trinta e seis pontos) correspondente a 13,6 val. (treze vírgula seis valores)

Para além dos Critérios Específicos de Correção/ Classificação elaborados pelos docentes das disciplinas para as Provas Escritas de Avaliação, encontram-se definidos os seguintes **Fatores de Desvalorização no Domínio da Organização e Correção Linguística:**

Disciplinas dos Ensinos Básico e Secundário, à exceção de Português e das Línguas Estrangeiras			
Tipologia de Erros		N.º de Ocorrências	Desvalorização (Pontos)
A	- Erro de ortografia. - Erro inequívoco de pontuação.	1	0,5
		2	1,0
		(...)	
B	- Erro de acentuação. - Erro de translineação. - Uso indevido de minúscula ou de maiúscula inicial.	1	0,5
		2	1,0
		(...)	

Nota 1: Não serão sujeitos a penalizações derivadas de incorreções ortográficas os alunos com Português Língua Não Materna integrados nos Níveis de Proficiência A1, A2 ou B1 ou os alunos que se encontrem ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro.
Nota 2: As repetições de um mesmo erro de ortografia ou de um mesmo erro de acentuação, na mesma palavra, devem ser contabilizadas como uma única ocorrência.
Nota 3: Entende-se por erro inequívoco de pontuação aquele que representa uma infração das regras elementares e/ou afeta a inteligibilidade do texto, provocando ambiguidade.
Nota 4: A desvalorização máxima a atribuir no domínio da organização e correção linguística é de 15%.

Disciplina de Português do 2.º Ciclo do Ensino Básico			
Tipologia de Erros		N.º de Ocorrências	Desvalorização (Pontos)
A	- Erro de ortografia (incluindo erro de acentuação, uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial e erro de translineação). - Erro inequívoco de pontuação. - Incumprimento de regra de citação ou de referência a título de obra(s).	2	1,0
		3 ou +	2,0
B	- Erro de morfologia. - Erro de sintaxe. - Impropriedade lexical.	2 ou 3	2,0
		4 ou +	4,0

Nota 1: Não serão sujeitos a penalizações derivadas de incorreções ortográficas os alunos com Português Língua Não Materna integrados nos Níveis de Proficiência A1, A2 ou B1 ou os alunos que se encontrem ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro.
Nota 2: São erros ortográficos, entre outros, a:
- Ausência, colocação errada ou desenho ambíguo do acento;
- Troca de acento grave por agudo, ou de til por circunflexo, etc.;
- Incorreta translineação de palavras;
- Ausência de duplo hífen na translineação da palavra com hífen; e
- Incorreta utilização de maiúscula e de minúscula.
Nota 3: Para efeito de contagem dos erros anteriormente referidos, só serão contabilizados uma vez:
- O mesmo erro numa palavra repetida; e
- Os erros padronizáveis, em função de uma categoria (ex.: acentuação de advérbios de modo, terminados em -mente).
Nota 4: Entende-se por erro inequívoco de pontuação aquele que representa uma infração das regras elementares e/ou que afeta a inteligibilidade do texto, provocando ambiguidade.

Disciplina de Português do 3.º Ciclo do Ensino Básico			
Tipologia de Erros		N.º de Ocorrências	Desvalorização (Pontos)
A	- Erro de ortografia (incluindo erro de acentuação, uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial e erro de translineação).	2	1,0
		3 ou +	2,0

	- Erro inequívoco de pontuação. - Incumprimento de regra de citação ou de referência a título de obra(s).		
B	- Erro de morfologia. - Erro de sintaxe. - Improriedade lexical.	2 ou 3	2,0
		4 ou +	4,0
<p>Nota 1: Não serão sujeitos a penalizações derivadas de incorreções ortográficas os alunos com Português Língua Não Materna integrados nos Níveis de Proficiência A1, A2 ou B1 ou os alunos que se encontrem ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro.</p> <p>Nota 2: As repetições de um mesmo erro de ortografia ou de uma mesma impropriedade lexical devem ser contabilizadas como uma única ocorrência.</p> <p>Nota 3: As repetições de um mesmo erro de acentuação (incluindo desenho ambíguo do acento), na mesma palavra, devem ser contabilizadas como uma única ocorrência.</p> <p>Nota 4: Entende-se por erro inequívoco de pontuação aquele que representa uma infração das regras elementares e/ou afeta a inteligibilidade do texto, provocando ambiguidade.</p>			

Disciplina de Português do Ensino Secundário	
<ul style="list-style-type: none"> - Por cada erro de sintaxe ou de impropriedade lexical são descontados dois (2) pontos. - Por cada erro inequívoco de pontuação ou por cada erro de ortografia (incluindo acentuação, translineação e uso convencional de maiúscula) é descontado um (1) ponto. - Por cada erro de ortografia repetido ao longo da prova (incluindo acentuação, translineação e uso convencional de maiúscula) deve proceder-se apenas a uma desvalorização. - Os descontos por erro de utilização de letra maiúscula são efetuados até ao máximo de cinco (5) pontos na totalidade da prova. - Por cada erro de citação de texto (uso indevido ou não uso de aspas, ausência de indicador(es) de corte de texto, etc.) ou de referência a uma obra (ausência de sublinhado ou não uso de aspas no título, etc.) é descontado um (1) ponto. - Os descontos por erro de citação de texto ou de referência a uma obra são efetuados até ao máximo de cinco (5) pontos na totalidade da prova. - Os descontos por aplicação dos fatores de desvalorização no domínio da organização e correção linguística são efetuados até ao limite das pontuações indicadas para este critério. 	
<p>Nota: Não serão sujeitos a penalizações derivadas de incorreções ortográficas os alunos com Português Língua Não Materna integrados nos Níveis de Proficiência A1, A2 ou B1 ou os alunos que se encontrem ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro.</p>	

10.3. Participação da Comunidade Educativa na Avaliação

São diversas as formas de participação da comunidade educativa na avaliação dos discentes:

- O Colégio promove o processo de autoavaliação contínuo e periódico dos alunos;
- O Colégio disponibiliza aos pais/ encarregados de educação e alunos os critérios de avaliação em vigor no início de cada ano letivo e os registos de avaliação e assiduidade, no final de cada período letivo;
- Os diretores de turma promovem reuniões regulares e espaços semanais de atendimento aos pais/ encarregados de educação, fomentando o acompanhamento do percurso dos seus educandos;
- O Colégio promove a participação dos representantes dos encarregados de educação e delegados de turma nas reuniões ordinárias intercalares de Conselho de Turma;
- Os pais/ encarregados de educação são incentivados a manter um contacto regular com a escola, comparecendo por iniciativa própria e quando solicitados, contribuindo para a melhoria do processo ensino-aprendizagem dos seus educandos;
- Os Serviços de Psicologia e Orientação e Educação Especial participam nas reuniões de Conselho de Turma, emitindo parecer sobre a avaliação dos alunos em acompanhamento.

10.4. Provas Internas e Provas Nacionais Externas

As Provas Escritas de Avaliação de cada disciplina decorrem segundo um calendário, cuja elaboração é da responsabilidade do Secretariado de Exames e Provas (mediante a aprovação da Direção), que prevê a sua realização no

mesmo dia e à mesma hora para todas as turmas dos mesmos anos de escolaridade, sendo a prova a mesma para todas as turmas de um determinado ano de escolaridade. O calendário das Provas Escritas de Avaliação é divulgado aos pais/ encarregados de educação e alunos no início de cada período, de modo a facilitar a organização do estudo e o desejável acompanhamento por parte dos encarregados de educação. Estas Provas Escritas de Avaliação e respetivas matrizes (disponibilizadas aos alunos antecipadamente à realização das provas) são elaboradas pelos docentes das disciplinas e posteriormente corrigidas/ classificadas com base em critérios de correção/ classificação específicos. O Regulamento das Provas Escritas de Avaliação, que define os processos de elaboração, aplicação e realização e os procedimentos a adotar constitui anexo do Regulamento Interno.

Em conformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, e n.º 17/2016, de 4 de abril, no Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril, e com a Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 51/2012, de 21 de setembro, e alterada pela Portaria n.º 304-B/2015, de 22 de setembro, o processo de avaliação interna é complementado por provas finais nacionais no Ensino Básico (9.º ano de escolaridade) e por exames finais nacionais no Ensino Secundário (11.º e 12.º anos de escolaridade), de forma a permitir a obtenção de resultados uniformes e fiáveis sobre a aprendizagem, fornecendo indicadores da consecução das metas curriculares e dos conhecimentos dos conteúdos programáticos definidos para cada disciplina sujeita a Prova Final do 3.º Ciclo/ Exame Final Nacional.

A avaliação externa das aprendizagens no ensino básico, da responsabilidade do Ministério da Educação, compreende ainda a realização obrigatória de provas de aferição pelos alunos dos 5.º e 8.º anos de escolaridade, no final do ano letivo. Estas provas não integram a avaliação interna, pelo que os seus resultados não são considerados na classificação final da disciplina; no entanto, dão origem a informação sobre o desempenho do aluno, a inscrever na ficha individual do aluno.

10.5. Monitorização e Avaliação do Ensino e das Aprendizagens

São diversos os procedimentos existentes na escola promotores da monitorização do ensino e das aprendizagens:

- Realização de reuniões de Departamento Curricular para verificação do cumprimento das planificações;
- Implementação do processo de Avaliação do Desempenho Docente com observação de aulas dos docentes;
- Realização de reuniões periódicas de naturezas distintas (reunião geral de professores, reunião de Departamento Curricular e reunião de Conselho de Turma), para monitorização dos resultados e discussão de estratégias, com vista à “melhoria da avaliação e da deteção atempada de dificuldades”, a que alude, na sua introdução, o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho;
- Realização de reuniões de Diretores de Turma para orientação e divulgação de linhas orientadoras para as reuniões de Conselho de Turma e de Pais/ Encarregados de Educação;

- Elaboração e revisão do Plano de Turma, em contexto de reunião de Conselho de Turma, com monitorização dos objetivos delineados no final de cada período letivo;

- Abertura, seguimento e avaliação da eficácia dos Planos Individuais, em contexto de reunião de Conselho de Turma, no final de cada período e no final do ano letivo, respetivamente;

- Verificação e ratificação dos Registos e Pautas de Avaliação pela Direção;

- Verificação dos registos constantes dos Livros de Ponto digitais e realização de auditorias internas aos dossiês de Departamento Curricular e de Turma pela Direção;

- Produção do Relatório de Desempenho e Autoavaliação no final do ano letivo pela Direção.

A permanente monitorização dos documentos reguladores, a implementação e verificação da sua assertividade, a deteção precoce de desvios ou de práticas pedagógicas inconclusivas, a monitorização de resultados académicos, mas também da assunção de valores e atitudes, são preocupações presentes em que todos os agentes educativos se envolvem e do qual a Direção do Colégio recebe, pelo contacto diário com os pais/encarregados de educação, uma leitura e monitorização privilegiadas.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Divulgação

O Projeto Educativo é disponibilizado nos Serviços Administrativos, em local visível e acessível a todos os elementos da comunidade educativa, estando disponível para consulta no período de funcionamento regular.

Aos colaboradores, encontra-se igualmente disponível através da plataforma *Moodle*.

11.2. Vigência

O Projeto Educativo tem uma vigência de três anos para verificar a sua conformidade com a lei e deverá ser revisto extraordinariamente sempre que a Direção ou o Conselho Pedagógico considere que está desadequado ou obsoleto relativamente à legislação em vigor ou à realidade do Colégio e da sua comunidade escolar.

11.3. Avaliação

A vigência do Projeto Educativo depende da sua aprovação pela Direção, ouvido o Conselho Pedagógico. O acompanhamento e a avaliação do Projeto Educativo são efetuados, em parte, através da monitorização trimestral e avaliação final do Plano Anual de Atividades, uma vez que é este que concretiza/ operacionaliza as estratégias do primeiro.

A avaliação do Projeto Educativo consta, igualmente, do Relatório de Autoavaliação do Colégio realizado no final do ano letivo.

ANEXOS

- Programa de Educação Tecnológica (3.º Ciclo do Ensino Básico);
- Planos de Turma (arquivados nos dossiês das respetivas turmas);
- Planos Individuais (arquivados nos dossiês das respetivas turmas/ processos individuais dos alunos).

